

DIÁRIO  **OFICIAL**
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2348 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 20 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2348 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 20 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 025/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 809/2023 de 08 de dezembro de 2023, conforme **Art. 5º, § 3º** – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2023 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior; § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; § 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 591.819,00 (Quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e dezenove reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

| 1 - SUPLEMENTAÇÃO | | |
|---|--|-------------------|
| 2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE | | |
| 510 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 - BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - IGD SUAS | 37.899,00 |
| 2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA | | |
| 370 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS | 14.000,00 |
| 2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 401 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS | 197.000,00 |
| 401 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS | 83.000,00 |
| 2.071 - MANTER ATIVIDADES CORRELACIONADAS AO SETOR DE FROTAS MUNICIPAL. | | |
| 90 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E | 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES | 10.000,00 |
| 2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO ESPECIAL | | |
| 391 - 3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - RECURSOS DO FUNDEB 30% | 102.970,00 |
| 392 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - RECURSOS DO FUNDEB 30% | 146.950,00 |
| Soma Suplementação | | 591.819,00 |

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 553.920,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil,**

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2348 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 20 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

novecientos e vinte reais) sendo I – ANULAÇÃO PARCIAL e o valor de R\$ 37.899,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais), como SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício anterior.

| I - ANULAÇÃO | | |
|---|--|-------------------|
| 2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA | | |
| 368 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES | 83.000,00 |
| 372 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E | 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES | 14.000,00 |
| 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) | | |
| 421 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS | 66.000,00 |
| 2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL | | |
| 426 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS | 66.000,00 |
| 429 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS | 65.000,00 |
| 2.072 - MANTER ATIVIDADES CORRELACIONADAS A SERVIÇOS DE PROTOCOLO E ARQUIVO | | |
| 99 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES | 10.000,00 |
| 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 375 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - RECURSOS DO FUNDEB 30% | 146.950,00 |
| 376 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - RECURSOS DO FUNDEB 30% | 27.970,00 |
| 2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) | | |
| 382 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - RECURSOS DO FUNDEB 30% | 75.000,00 |
| SOMA ANULAÇÃO | | 553.920,00 |
| III SUPERAVIT FINANCEIRO | | |
| FONTE DE RECURSO/FONTE TCE | DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
| 934 | 00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 - BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - IGD SUAS | 37.899,00 |
| Soma Superávits Financeiro | | 37.899,00 |
| Soma Total | | 591.819,00 |

Art. 3º. Este decreto foi publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 01 (Um) do mês de fevereiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2348 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 20 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 044/2024

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas a partir de 20 de fevereiro de 2024, as senhoras abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Provimento Efetivo de **MONITOR DE CRECHE**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

| NOME | DOC DE IDENTIFICAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|----------------------|------------------------|
| CAMILA CARINE MOREIRA | ** 699.327** SESP/PR | 56º AMPLA CONCORRÊNCIA |
| LORRAINE STHEFANY DOS SANTOS | ** 203.780** SESP/PR | 58º AMPLA CONCORRÊNCIA |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2348 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 20 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e AUTORIZO a presente inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal da Lei 14.133/2021 para a contratação da empresa CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, CNPJ 51.318.373/0001-46, organizadora do curso O CONSUTAS VEDADAS E O PAPEL FISCALIZADOR DO VEREADOR NO ANO ELEITORAL no valor de R\$ 3.870,00 (Três mil, oitocentos e setenta reais), referente a 03 inscrições, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo 010/2024.

Sabáudia, 20 de fevereiro de 2024


APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia